



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 167/2016

De: 01 de Abril de 2016

“Concede Licença Especial ao servidor Jose Carlos de Carvalho e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 a 123 da Lei 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, ao servidor **Jose Carlos de Carvalho**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional C, lotado na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de Abril/2016, referente ao quinquênio de **13/06/2010 a 12/06/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal